



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 020 de 27 de agosto de 2014

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar suplente

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 109, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, Que o Conselheiro Tutelar Jedelias dos Santos Leite protocolou renúncia ao cargo;

CONSIDERANDO, que na última votação foram eleitos três Conselheiras Tutelares suplentes, em ordem classificatória;

CONSIDERANDO, que o Conselheiro Tutelar suplente Antonio de Sousa Lopes não compareceu no prazo estabelecido pelo Decreto 019/2014;

RESOLVE:

Art. 1 - Convocar o Conselheiro Suplente **Leticia de Jesus Sousa** para comparecer no prazo de 03 (três dias) uteis, ou seja, de 28/08/2014 a 01/09/2014 para assumir a Titularidade do Cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2 - O Conselheiro Tutelar convocado deverá apresentar-se na sede do Conselho Tutelar na data supra informada no horário das 8 às 13h, para tomar posse.

Parágrafo único – O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na desistência automática

Monsenhor Gil 27 de agosto de 2014

Francisco Pessoa da Silva
Francisco Pessoa da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 074, DE 19 de agosto de 2014.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de Servidor Público Municipal, ocupante de cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

FRANCISCO PESSOA DA SILVA, Prefeito Municipal de Monsenhor Gil – PI, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, o teor do requerimento de exoneração do cargo público formulado pela servidora **KARLANIA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO**, ocupante do Cargo Efetivo de **Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **KARLANIA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO**, do cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**, do município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil - PI, em 19 de agosto de 2014.

Francisco Pessoa da Silva
FRANCISCO PESSOA DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 194, centro Cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

PORTARIA Nº 095//2014

CONVOCA OS APROVADOS NO TESTE SELETIVO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL 001/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Teste Seletivo, regido pelo Edital 001/2014 e homologado pelo decreto nº 007/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os aprovados constantes na relação do anexo – I para confirmação de interesse em assumir as vagas para os quais foram aprovados/classificados e necessários a administração pública Municipal.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer no setor pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí, localizado Rua Demerval Lobão 194, centro, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar da presente data, no horário das 08:00 às 13:00 horas, munido das cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- 1- Carteira de Identidade;
- 2- Registro de nascimento ou casamento, se casado;
- 3- Registro de nascimento dos filhos Menores de 14 (quatorze) anos;
- 4- Cadastro nacional de Pessoa Física
- 5- Comprovante de inscrição do INSS (PIS ou PASEP ou NIT)
- 6- Título Eleitoral com comprovante de votação atualizado
- 7- Certificado de Reservista – (Homem);
- 8- Documento de Habilitação Profissional (certificado - Professor)
- 9- Certificado de Escolaridade compatível com o cargo Concorrido
- 10- Comprovante de residência Atualizado
- 11- Declaração de não ter sido demitido nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de processo Administrativo disciplinar (com reconhecimento de firma)
- 12- Declaração que não acumula cargos públicos nos termos do Inciso XVI do Art. 37 da constituição federal
- 13- Declaração de bens
- 14- Duas fotografias 3x4
- 15- Atestado de sanidade física e mental
- 16- Extrato bancário com número de conta e agência

Art. 3º O não comparecimento do candidato convocado no prazo supracitado implicará na eliminação automática do Teste seletivo e, portanto, a perda do direito quanto à vaga.

Art. 4º A carga horária será mantida segundo o edital

Art. 5º Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo setor responsável

Monte Alegre do Piauí, 19 de agosto de 2014.

Davinelson Soares Rosal
Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal

ANEXO I

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Situação
100278	11	MEIRIVANDA SOARES RODRIGUES	Classificada



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montalegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão Nº194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 058 /2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78, com endereço à Rua Demerval Lobão, Nº 194/.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO (a): ELIANA BARBOSA DIAS

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS

CPF: 006.520.713-09

VALOR MENSAL: R\$ 724,00(SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

VIGÊNCIA: 21 DE JULHO Á 30 DE AGOSTO DE 2014

RECURSOS FINANCEIROS: FPM/ICMS E OUTROS

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2014

Fábio Alves da Silva

Fábio Alves da Silva
Secretário Mun. de Ass. Social
Port. Nº 0301/2014